



DECRETO Nº 043/2020

“Altera a Comissão de Recebimento de Materiais, bens e equipamentos, no âmbito da administração direta do Município de Prudentópolis, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o protocolado sob nº 131/2020;

DECRETA

Art. 1º- O artigo 15 do Decreto nº 498, 05/09/2019, que dispõe sobre a Comissão de Recebimento de Materiais, bens e equipamentos, no âmbito da administração direta do Município de Prudentópolis, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

*“Art. 15. Ficam Designados os servidores **Allan Palmer Moraes, Claudinei Neves Deubatei, Elis Maiara Aparecida Sandeski e Inajar Senna Kautuski**, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais e equipamentos.”*

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de janeiro de 2020.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal

ALEX FABIANO GARCIA
Secretário Municipal de Administração